**DECRETO 18/2023, em 11 de dezembro de 2023.**

*Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.*

**Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor José Francisco Bezerra.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao senhor JOSÉ FRANCISCO BEZERRA, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, receber a presente honraria de filho ilustrei de Nova Cruz-RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.*

**GELSON VITOR**
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**DECRETO 18/2023, em 11 de dezembro de 2023.**

*Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.*

**Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor José Francisco Bezerra.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,
Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao senhor JOSÉ FRANCISCO BEZERRA, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, receber a presente honraria de filho ilustrei de Nova Cruz-RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.*

**GELSON VITOR**
VEREADOR PRESIDENTE

---

**DECRETO 19/2023, 11 de dezembro de 2023.**

*Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.*

**Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Walter Pereira Alves.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,
Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao senhor Walter Pereira Alves, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, receber a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Nova Cruz/RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.*

**GELSON VITOR**
VEREADOR PRESIDENTE

---